

DECRETO Nº 653/2003, de 02 de janeiro de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO RELACIONADO, O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Concurso Público nº 001/2001, realizado em 20 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e lotado no respectivo emprego em ordem de classificação, o candidato aprovado em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
2º	TRATORISTA AGRICOLA Altamiro Pirola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 02 de janeiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 02 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 654/2003, de 02 de janeiro de 2003.

**CONCEDE REPRESENTAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)
PARA O SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DENER LUIZ NESI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Diretor de Departamento, Dener Luiz Nesi, representação de 50 % (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 02 de janeiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 02 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 655/2003, de 02 de janeiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA MARIA DE LURDES SPRICIGO FRECCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora MARIA DE LURDES SPRICIGO FRECCIA, brasileira, casada, do cargo comissionado de Assessor Especifico, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 02 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, 02 de janeiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 656/2003, de 02 de janeiro de 2003.

NOMEIA MARIA DE LURDES SPRICIGO FRECCIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DE LURDES SPRICIGO FRECCIA, brasileira, maior, casada, para exercer o cargo de Assessor Especial, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 02 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 02 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 657/2003, de 02 de janeiro de 2003.

NOMEIA ADEMIR ANDRE BORGES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADEMIR ANDRE BORGES, brasileiro, maior, casado, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 02 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 02 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 658/2003, de 02 de janeiro de 2003.

CONCEDE REPRESENTAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PARA O SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO ODAIR ANDRE BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Diretor de Departamento, ODAIR ANDRE BORGES, representação de 30 % (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 02 de janeiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 02 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 659/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA GIZELE DUARTE PIACENTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 199/2001, de 06/06/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GIZELE DUARTE PIACENTINI, brasileira, maior, solteira, do cargo de Agente de Vigilância Sanitária Ambiental, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 660/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA LUCIANA BRESCIANI PEROVANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUCIANA BRESCIANI PEROVANO, brasileira, maior, casada, do cargo de Conselheiro Tutelar, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 661/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA O SERVIDOR GILBERTO LUIZ DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GILBERTO LUIZ DE SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, do cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 662/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA CLAUDETE RAUPP CESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CLAUDETE RAUPP CESA, brasileira, maior, casada, do cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 663/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA DAIANE MARIA PEROVANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DAIANE MARIA PEROVANO, brasileira, maior, solteira, do cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 664/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA ELIANE ELIZABETH FRASSETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ELIANE ELIZABETH FRASSETTO, brasileira, maior, solteira, do cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 665/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA MARIA ERONILCE RABELO RODRIGUES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA ERONILCE RABELO RODRIGUES, brasileira, maior, casada, do cargo de Psicólogo, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 666/2003, de 16 de janeiro de 2003.

**EXONERA A SERVIDORA MARILENE TORAZZI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARILENE TORAZZI, brasileira, maior, solteira, do cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 667/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA MILENE SCUSSEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MILENE SCUSSEL, brasileira, maior, solteira, do cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 668/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA O SERVIDOR DECIO CIMOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2002, combinado com o Art. 37 da CF e com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DECIO CIMOLIN, brasileiro, maior, casado, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 669/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA O SERVIDOR ORLANDO TORAZZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2002, combinado com o Art. 37 da CF e com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ORLANDO TORAZZI, brasileiro, maior, casado, do cargo de Carpinteiro, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 670/2003, de 16 de janeiro de 2003.

EXONERA O SERVIDOR JOSE MANOEL DE QUADRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2002, combinado com o Art. 37 da CF e com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSE MANOEL DE QUADRA, brasileiro, maior, casado, do cargo de Motorista, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 671/2003, de 17 de janeiro de 2003.

NOMEIA VANIA DA BOIT RAMPINELLI PARA EXERCER POR TEMPO DETERMINADO O CARGO DE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VANIA DA BOIT RAMPINELLI, brasileira, maior, casada, para exercer por tempo determinado o cargo de Agente de Vigilância Sanitária Ambiental, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 17 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 17 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 672/2003, de 20 de janeiro de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2001, realizado em 20 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e lotado no respectivo emprego em ordem de classificação, o
candidato aprovado em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
6º	VIGILANTE Lorival Levatti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 20 de janeiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
20 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 673/2003, de 23 de janeiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA LENIR MATEUS CESCINETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LENIR MATEUS CESCINETTO, brasileira, maior, casada, do cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 16 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

D E C R E T O Nº 674/2003, DE 23 DE JANEIRO DE 2003

“APROVA O REGULAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
AGUA E SANEAMENTO – SAMAE DO MUNICÍPIO
DE TREVISO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 14m §s. 1o. e 2o. da Lei Municipal nº 128/99, de 29 de setembro de 1.999 combinado com o Artigo 82, inciso II-A e §s. 1o., 2o., 3o. e 4o. da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1o. – Fica aprovado, nos termos da presente Lei, o Regulamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Treviso com seus respectivos anexos.

Art. 2o. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de novembro de 1.999.

Art. 3o. – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 23 de Janeiro de 2.003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento em 23 de Janeiro de 2.003

MARIO JERONIMO CESA
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 675/03, de 27/01/2003

FIXA O VALORES DAS TARIFAS DE CONSUMO E SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 128/99, de 29/09/1999 e Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1o. – Ficam fixadas as tarifas de consumo de água e esgoto e dos demais serviços prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no Município e passam a ser os valores constantes nas tabelas dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes do presente Decreto.

Art. 2o. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 27 de Janeiro de 2.003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 27/01/2003

MARIO JERONIMO CESA
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

ANEXO I

TARIFAS DE AGUA

Av. Prof.
José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

ANEXO II

TARIFAS DE AGUA

ANEXO III

INFRAÇÕES

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

ANEXO IV

LIGAÇÕES DE AGUA

Em R\$-

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

IDÊNCIAS.

JAMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 7º e Art. 9º, da Lei 111/98, de 16 de dezembro de 1998:

DECRETA:

Art. 1º - Para efeitos de arrecadação dos tributos municipais, abaixo especificados, no exercício financeiro de 2003, ficam fixados os seguintes prazos:

I – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO:

Recolhimento da parcela única até o dia 15/04/2003 e a mesma data para o pagamento da 1ª parcela, para o contribuinte que desejar pagar o seu tributo parceladamente:

Recolhimento da 2ª e 3ª parcelas com vencimento nas datas de 15/05/2003 e 16/06/2003 respectivamente.

II – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

Todo mês até o dia 25, referente a notas fiscais emitidas no mês anterior.

O recolhimento da parcela devida pelo contribuinte, tendo em vista a base de cálculo a importância fixa, será vinculado a UFIR – Unidade Fiscal de Referência.

III – TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O recolhimento da taxa devida no exercício de 2003 será feito até o dia 28/02/2003, em parcela única.

Parágrafo único. Os demais tributos serão recolhidos com a observância dos prazos da legislação vigente.

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO – SC

Art. 2

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 23 de janeiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 23 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

EMBED Word.Picture.8

DECRETO Nº 678/2003, de 03 de fevereiro de 2003.

NOMEIA DIANA LEVATI PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DIANA LEVATI, brasileira, solteira, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 03 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 03 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 679/2003, de 03 de fevereiro de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO RELACIONADO, O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Concurso Público nº 001/2001, realizado em 20 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e lotado no respectivo emprego em ordem de classificação, o candidato aprovado em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
3º	TRATORISTA AGRÍCOLA Luiz Carlos Olivério

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 03 de fevereiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 03 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 680/2003, de 03 de fevereiro de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2001, realizado em 20 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e lotado no respectivo emprego em ordem de classificação, o
candidato aprovado em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
1º	TERAPEUTA OLÍSTICA Cezarina Maria da Silva Ramos Rossi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 03 de fevereiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
03 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 681/2003, de 05 de fevereiro de 2003.

**EXONERA O SERVIDOR JAIME EUGENIO FERRARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 40, parágrafo 1º, I da CF, em conformidade com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JAIME EUGENIO FERRARI, brasileiro, maior, casado, do cargo de Motorista, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei, por motivo de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 05 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 682/2003, de 05 de fevereiro de 2003.

EXONERA O SERVIDOR LAURO AGENOR RUZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2002, combinado com o Art. 37 da CF e com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LAURO AGENOR RUZZA, brasileiro, maior, casado, do cargo de Operador de Máquina, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 05 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 683/2003, de 05 de fevereiro de 2003.

EXONERA O SERVIDOR NERIO BUOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2002, combinado com o Art. 37 da CF e com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar NERIO BUOGO, brasileiro, maior, casado, do cargo de Mecânico, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 05 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 684/2003, de 05 de fevereiro de 2003.

EXONERA O SERVIDOR VALDIR ROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2002, combinado com o Art. 37 da CF e com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VALDIR ROSSO, brasileiro, maior, casado, do cargo de Encarregado de Obras, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 05 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 685/03, de 05 de fevereiro de 2003.

CONSTITUI A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. nº 45, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída, sem ônus para os cofres públicos, a Comissão do Concurso Público nº 001/2003, composta por (3) três membros, os(as) senhores(as): NELISIA UGGIONI DE AZEVEDO, Agente Administrativo, com matrícula nº 046, do quadro de pessoal permanente, ADRIANO LUIZ TORAZZI, Auxiliar de Contabilidade, com matrícula nº 46, do quadro de pessoal permanente, e ANDRE LUIZ BADA, Agente Administrativo, com matrícula nº 001, do quadro de pessoal permanente, presidido pelo primeiro, secretariado pelo segundo e tendo o terceiro como membro.

Art. 2º A Comissão do Concurso Público do Município, organizará e acompanhará todas as etapas do concurso público, inclusive, julgamento de quaisquer recursos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 05 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 686/03, de 05 de fevereiro de 2003.

**APROVA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA INVESTIDURA EM
CARGOS PÚBLICOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO.**

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1(- Fica aprovado o Edital de Concurso Público N(001/2003 para Concurso Público da Prefeitura Municipal de Treviso , publicado nesta data.

Art. 2(- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3(- Ficam Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 05 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 687/03, de 05 de fevereiro de 2003.

NOMEIA PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAR, EXECUTAR E JULGAR O CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1(- Fica nomeada a Empresa LUTZ – Cursos, Concursos, Assessoria e Projetos Técnicos Ltda, inscritas no CGC/MF nº 01.647.683/0001-36, com sede na cidade de Braço do Trombudo, SC, para, preparar, executar e julgar o concurso destinado ao preenchimento de vagas dos cargos existentes no quadro de pessoal da Administração Direta Municipal, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2003.

Art. 2(- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3(- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 05 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO – SC

EMBED Word.Picture.8

DECRETO Nº 688/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
67.213,11 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E ONZE
CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas
atribuições e de conformidade com a Lei nº 266/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1o. – Fica aberto um credito suplementar no valor de R\$ 67.213,11 (sessenta e sete
mil, duzentos e treze reais e onze centavos) para adicionar as seguintes dotações,
conforme especificações abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
3000.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.92.00.00/2005 – Manut.do Depto.Administrativo:
3.3.90.92.00.00/2005/71–Desp./Exercícios Anteriores.....R\$-67.213,11
TOTAL.....R\$-67.213,11

Art. 2o. – O crédito a que se refere o artigo anterior do presente Decreto correrá por
conta da anulação total e/ou parcial das seguintes dotações do orçamento do Município,
em vigor:

05 – SECRET/DE OBRAS/VIACAO E SERV/MUNICIPAIS
4000 – DESPESAS DE CAPITAL
4400 – INVESTIMENTOS
4.4.90.51.00.00 – Contr/Pontes e Pontilhões:
4.4.90.51.00/2007-157 – Obras e Instalações..... R\$-67.213,11

TOTAL.....R\$-
67.213,11

Art. 3o. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o. – Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 07 de fevereiro de 2.003.

JAIMIR COMIN

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 689/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA ILIETE NAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ILIETE NAVA, brasileira, maior, solteira, do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Executivo Municipal, em virtude de sua nomeação para outro cargo público, no qual foi aprovada em concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 690/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

**EXONERA O SERVIDOR ARLINDO DE MATTIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ARLINDO DE MATTIA, brasileiro, maior, casado, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal permanente do Executivo Municipal, em virtude de sua nomeação para outro cargo público, no qual foi aprovado em concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 691/2003, de 07 de fevereiro de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO RELACIONADO, O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Concurso Público nº 001/2001, realizado em 20 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e lotados no respectivo emprego em ordem de classificação, os candidatos aprovados em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
2º	TELEFONISTA Iliete Nava
7º	VIGILANTE Arlindo De Mattia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de fevereiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 692/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS, QUE CONCEDIAM REPRESENTAÇÃO SOBRE O SALÁRIO DE ORIGEM AOS FUNCIONÁRIOS EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito os Decretos abaixo relacionados, que concediam representações sobre o salário de origem aos funcionários em cargo comissionado, deste Município.

DECRETO
DATA
FUNCIONÁRIO
PORCENTAGEM

513/01
11/12/2001
Ivone Maria Stangherlin
50%

624/02
14/08/2002
Marilu Spricigo Freitas
30%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

DECRETO Nº 693/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA MARILU SPRICIGO DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARILU SPRICIGO DE FREITAS, brasileira, maior, casada, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 694/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

EXONERA A SERVIDORA IVONE MARIA STANGHERLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 226/2002, de 10/04/2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar IVONE MARIA STANGHERLIN, brasileira, maior, casada, do cargo comissionado de Supervisor de Ensino, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 695/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

NOMEIA MARILU SPRICIGO DE FREITAS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARILU SPRICIGO DE FREITAS, brasileira, casada, para exercer o cargo de Assessor Específico, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 07 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 696/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

NOMEIA IVONE MARIA STANGHERLIN PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IVONE MARIA STANGHERLIN, brasileira, casada, para exercer o cargo de Assessor Especial, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 07 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 697/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

NOMEIA JADNA CRISTINA MACHADO POSSATO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JADNA CRISTINA MACHADO POSSATO, brasileira, casada, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 698/2003, de 07 de fevereiro de 2003.

**CONCEDE REPRESENTAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)
PARA A SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO JADNA CRISTINA
MACHADO POSSATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Direta de Departamento, JADNA CRISTINA MACHADO POSSATO, representação de 50 % (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de fevereiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 699/2003, de 10 de fevereiro de 2003.

PRORROGA HORÁRIO DE VERÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 45. inciso XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até zero hora do dia 05 de março de 2003, o horário de verão, nas repartições públicas do Município, estabelecido pelo Decreto nº 634/03, de 11 de outubro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ

Em, 10 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 10 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

DECRETO Nº 700/2003, de 20 de fevereiro de 2003.

NOMEIA LUCIANA BRESCIANI PEROVANO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANA BRESCIANI PEROVANO, brasileira, casada, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 20 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 20 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 701/2003, de 20 de fevereiro de 2003.

NOMEIA RAFAEL ESTEVAM TOURNIER PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAFAEL ESTEVAM TOURNIER, brasileiro, casado, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 20 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 20 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 702/2003, de 25 de fevereiro de 2003.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2.003 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as repartições pública do Município, nos dias 03 e 05 de março do corrente, segunda-feira de carnaval e e quarta-feira de cinzas, festas tradicionais do calendário municipal, intercalando-se o dia 04 de março de 2.003 – Terça-Feira de Carnaval.

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais especificamente na área de saúde, poderão ser cumpridos horários de plantão pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e os demais serviços como coleta de lixo, vigias, etc., cumprirão horário normal de expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 25 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 25 março de 2003.

MARIO J. CESA
Secretario de Administração e Finanças

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

D E C R E T O Nº 703/2003, de 25 de fevereiro de 2003.

“CONSTITUE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A LEGALIDADE E A CONSTITUCIONALIDADE DO VINCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR PEDRO GOULART E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 186/2001, combinado com o Inciso XXII, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica constituída comissão para proceder a abertura do processo administrativo, proceder ao seu acompanhamento e demais procedimentos que se farão necessários ao devido e regular andamento do processo administrativo para apuração da legalidade e constitucionalidade do vinculo funcional do servidor Pedro Goulart, ficando nomeados para presidir esta comissão a Sra. Nelisia Uggioni de Azevedo, matricula nº 46, Secretariada pelo funcionário André Luiz Bada, matricula 01 e Volnei Daleffe, matricula 99, como membro.

Parágrafo Único – De conformidade com o aspecto legal, será considerado o que abaixo segue:

-Considerando que, o Servidor acima citado, foi transferido do Município de Siderópolis em 1.997 por ocasião da implantação e inicio da legislatura deste Município, criado pela Lei Estadual n. 9.864 de 08 de julho de 1.995;

-Considerando que o mesmo foi admitido através de concurso publico realizado pelo Município de Siderópolis nº 01/94 em 26/03/1994, o qual tornou-se sem efeito devido sua anulação pelo Decreto daquele Município sob nº 1.789 de 24 de janeiro de 1.997;

-Considerando que, gerou-se um ação judicial para a nulidade do referido ato anulatório, Decreto n. 1.789, 23/01/1997, o qual foi julgado improcedente pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, caracterizando-se portanto, irregular a permanência do servidor em referencia, no quadro de servidores deste Município de Treviso;

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

Art. 2º. Diante das circunstâncias acima citadas, fica aberto o Processo Administrativo para apurar a legalidade e a constitucionalidade do vínculo funcional do Servidor Pedro Goulart, lotado como motorista no Quadro de Servidores deste Município de Treviso

Art. 3º. Deverá o Presidente da comissão após a devida autuação intimar do servidor Pedro Goulart, para apresentar suas razões e defesa no prazo de dez (10) dias a contar do recebimento do documento de intimação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 25 de fevereiro de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, 25 de fevereiro de 2003

MARIO J. CESA
Secretario de Administração e Finanças

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 704/2003, de 28 de fevereiro de 2003.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 269/2003, de 17 de fevereiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os nomes dos seguintes representantes de entidades indicados para composição do Conselho Municipal de Educação de Treviso:

I – Representantes do Governo:

Lurde Scussel Rosso – Titular

Taís Aparecida Stangherlin – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Ivone Maria Stangherlin – Titular

Fabiana de mattia Buogo – Suplente, representantes do Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAES;

Nelisia Uggioni de Azevedo – Titular

Josiane Maciel – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

Marilu Spricigo de Freitas – Titular

Micheline Messaggi de Jesus – Suplente, representantes da Escola de Educação Infantil Angelina Remor De Lucca

II – Representantes da Sociedade Civil:

Cristina Aparecida Pagani Possenti - Titular

Teresinha Alborghet – Suplente, representantes da APP da Escola de Educação Básica Udo Deeke

Zélia Sonogo – Titular

Luciane Levatti – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTE.

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

Pág. 002 – Decreto 704/03.

c) Leonor José Rampinelli – Titular
Genoír José dos Santos – Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Carvão de Siderópolis, Cocal do Sul e Treviso

Denir Daleffe Nava – Titular
Albertina Nava Brogni – Suplente, representantes das APPs das Escolas Nucleadas.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 362/2001, de 20 de fevereiro de 2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 28 de fevereiro de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 28 de fevereiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO – SC
EMBED Word.Picture.8

DECRETO Nº 706/2003, de 05 de MARÇO de 2003.

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 7º e Art. 9º, da Lei 111/98, de 16 de dezembro de 1998:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 31 de março de 2003, o prazo estipulado pelo Decreto nº 676/03, de 27/01/03, para pagamento da TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO(alvará).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 05 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 707/2003, de 06 de março de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO MONICA SIPRIANO NAVA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado MONICA SIPRIANO NAVA, brasileira, maior, casada, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis, se necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 06 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 06 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 708/2003, de 06 de março de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO ADRIANA MARIOT PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado ADRIANA MARIOT, brasileira, maior, casada, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis, se necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 06 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 06 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 709/2003, de 06 de março de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO JUCEIA BROGNI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado JUCEIA BROGNI, brasileira, maior, solteira, para exercer o cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis, se necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 06 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 06 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 710/2003, de 06 de março de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO CLAUDETE RAUPP CESA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado CLAUDETE RAUPP CESA, brasileira, maior, casada, para exercer o cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de três meses, podendo ser prorrogada por duas vezes, pelo mesmo período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 06 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 06 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 711/2003, de 06 de março de 2003.

**NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO ELIANE ELIZABETH FRASSETTO
PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado ELIANE ELIZABETH FRASSETTO, brasileira, maior, solteira, para exercer o cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de três meses, podendo ser prorrogada por duas vezes, pelo mesmo período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 06 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 06 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 712/2003, de 06 de março de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO LENIR MATEUS CESCNETTO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado LENIR MATEUS CESCNETTO, brasileira, maior, casada, para exercer o cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de três meses, podendo ser prorrogada por duas vezes, pelo mesmo período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 06 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 06 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 713/2003, de 06 de março de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO DAIANE MARIA PEROVANO PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado DAIANE MARIA PEROVANO, brasileira, maior, solteira, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis, se necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 06 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 06 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 714/2003, de 06 de março de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO MICHELA ROSSI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado MICHELA ROSSI, brasileira, maior, solteira, para exercer o cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de três meses, podendo ser prorrogada por duas vezes, pelo mesmo período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 06 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 06 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 715/2003, de 07 de março de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO DANIELA DE FATIMA MARIANI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado DANIELA DE FATIMA MARIANI, brasileira, maior, solteira, para exercer o cargo de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de três meses, podendo ser prorrogada por duas vezes, pelo mesmo período.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 07 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 716/2003, de 12 de março de 2003.

EXONERA O SERVIDOR PEDRO GOULART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2003, combinado com o Art. 37, II e Art. 41, Parágrafo 1º, II, da CF e com o Art. 45., II da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PEDRO GOULART, brasileiro, maior, do cargo de Motorista, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 12 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 12 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 717/2003, de 12 de março de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO RONALDO PASSOS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado RONADO PASSOS DA SILVA, brasileiro, maior, para exercer o cargo de Médico, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis, se necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 12 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 12 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 718/2003, de 14 de março de 2003.

HOMOLOGA A LISTA DOS CANDIDATOS E RESPECTIVAS NOTAS REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45. da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a lista de candidatos e respectivas notas referentes ao concurso público nº 001/2003, de 05 de fevereiro de 2003, conforme demonstrativo abaixo:

Escriturário - 02 vagas

Inscrição

Nome Candidato

Prova Escrita

Prova Prática

Nota Final

Classificação

082

Roni Remor

8,57

8,70

8,64

1º

005

Nivaldo Pandini

8,57

8,60

8,59

2º

016

Giovani Piacentini

8,29

8,80

8,55

3º

062

Cleber Eluar Nava

8,29

8,70

8,50

4º

053

Michele Stangherlin

8,29

8,60

8,45

5°

074

Simone Pagani Rampinelli

8,29

8,50

8,40

6°

015

Kelli Cristiani Fabri

8,00

7,80

7,90

7°

056

Marcos Roberto Rossi de Jesus

7,14

8,00

7,57

8°

055

Reginaldo Pailo Giassi

6,57

8,00

7,29

9°

065

Cassiane Melo Freitas

7,14

7,00

7,07

10

039

Jaqueline Terezinha Girardi Bada

5,43

8,00

6,71

11

021

Manuela Cancelier Beloli

5,71
7,50
6,61
12

061
Patricia Ferreira Bonassa Martins
6,00
7,00
6,50
13

019
Milk Royce Viana
4,86
7,30
6,08
14

044
Silvio Viana
3,71
7,80
5,76
15

049
Juliana Spricigo
4,00
7,50
5,75
16

024
Miriam Silva Scotti
5,43
6,00
5,71
17

026
João Fernando Mota Bitencourt
4,29
5,00
4,64
18

025
Lucas Generoso de Souza
5,71

3,00
4,36
19

027
Renata Paula Ferreira
4,86
0,00
2,43
Reprovado

070
Jair Fernandes dos Santos
3,71
0,00
1,86
Reprovado

045
Silvia R. Manvailer Wiebeling Doneda
Faltou

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122

CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

Auxiliar de Vigilância Sanitária – 01 vaga

Inscrição

Nome Candidato

Prova Escrita

Prova Prática

Nota Final

Classificação

066
Vanda Ivonete de Carvalho
8,00
7,80
7,90
1º

063
Gizele Duarte Piacentini
7,67
8,00

7,84
2°

069
Renata Rossi Torazzi
7,33
8,00
7,67
3°

034
Eliana Maria Rizzatti
4,67
8,00
6,33
4°

071
Franciele Ricken Belmiro
5,00
7,50
6,25
5°

076
Jucilene Maria Uggioni
4,33
7,00
5,67
6°

046
Elenice Kamers
6,33
5,00
5,67
7°

064
Mariela Souza Raulino
4,00
7,00
5,50
8°

Agente de Vigilância Sanitária Ambiental – 01 vaga
Inscrição
Nome Candidato
Prova Escrita

Prova Prática
Nota Final
Classificação

008
Vania Da Boit Rampinelli
4,00
6,00
5,00
1°

Técnico em Enfermagem – 02 vagas
Inscrição
Nome Candidato
Prova Escrita
Prova Prática
Nota Final
Classificação

067
Nair Mason
6,00
8,00
7,00
1°

042
Jôse Maffioletti
6,00
7,80
6,90
2°

051
Maria de Lurdes Eduardo Somariva
5,60
7,80
6,70
3°

018
Zenir Herminia Zanin
5,60
7,50
6,55
4°

Operador de Máquina – 02 vagas

Inscrição
Nome Candidato
Nota Final
Classificação

004
Anderson Mariani Fernandes
8,10
1°

060
Juliano Perovano
8,00
2°

017
Geraldo Correa
7,30
3°

Motorista – 04 vagas

Inscrição
Nome Candidato
Nota Final
Classificação

079
Amilton Rogerio Blasius
9,00
1°

013
Sebastião Daniel Stanghelin
8,75
2°

001
Rafael Estevam Tournier
8,65
3°

028
Altamiro Pirola
8,50
4°

078
Valci Lairton dos Santos
8,30

5°

Carpinteiro – 01 vaga
Inscrição
Nome Candidato
Nota Final
Classificação

032
João Luiz Ramos
8,20
1°

038
Adão Otavio de Oliveira
8,00
2°

048
Darci Donato Abati
7,10
3°

010
Adão Manoel
7,00
4°

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122

CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

Vigilante – 04 vagas

Inscrição
Nome Candidato
Nota Final
Classificação

037
José Dilney Legnani
7,85
1°

012
Marcio Machado
7,70
2°

002

Alvaro Rosa

7,60

3°

009

Ronaldo Vicenti Bonazza

7,30

4°

020

Luciano Ghezzi

7,20

5°

083

Sergio Murilo de Oliveira

7,16

6°

043

Luiz Carlos Massiroli

7,08

7°

007

Jovani Tramontin

7,00

8°

Auxiliar de Serviços Gerais – 05 vagas

Inscrição

Nome Candidato

Nota Final

Classificação

029

Graciele Consoni da Silva

9,12

1°

040

Adelino Stangherlin

9,01

2°

031

Samara Spada

8,96

3°

036

Silvana Ruzza

8,91

4°

075

Anilson Miguel Ariati

8,85

5°

014

Cesar Carminatti Savi

8,78

6°

050

Adilson Alves

8,68

7°

006

Raquel Marcon

8,59

8°

052

Marcos José Pirola

8,46

9°

023

Elaine Cristina Alves Maciel

8,41

10

057

Adriana Tasca

8,38

11

022

Rita Rossi

8,34

12

073

Rutriana Silveira Paulino Ruzza

8,29

13

041
Roselia Mendes Inacio
8,25
14

003
Juliana Perovano
8,18
15

080
Leandro dos Santos
8,13
16

072
Albero Bonassa
8,11
17

077
Gilvanio Ribeiro
8,08
18

030
Iraci de Mattia Américo
8,00
19

033
Neiva De Menech Candeo
7,98
20

081
Vera Pagani Andre
7,92
21

035
Clodoaldo Zanellato
7,87
22

011
Terezinha Nordio Manoel
7,85
23

058

Elizangela de Quadra

7,81

24

068

Vilmor José Basilio

7,76

25

059

Andreia da Rosa Pegorara

7,74

26

047

Julio Ceza Maximiano

4,00

Reprovado

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122

CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

Art. 2

- Os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, para interpor recurso de revisão de provas. O recurso deverá ser feito através de um requerimento bem fundamentado, seguindo as normas do Edital e dirigido ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ

Em, 14 de março de 2003.

JAIMIR COMIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

DECRETO Nº 719/2003, de 14 de março de 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE TERRA SITUADO NA LOCALIDADE DE RIO MOROSINI, SECÇÃO RIO MÃE LUZIA NESTE MUNICÍPIO DE TREVISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra medindo 86.400,00 m² (oitenta e seis mil e quatrocentos metros quadrados), constantes dos lotes nº 54 e 55, situada na Secção Rio Mãe Luzia, margem esquerda, neste Município de Treviso, dentro da área total de 94.000,00 m² (noventa e quatro mil metros quadrados), de propriedade de CARBONIFERA SIDERURGICA NACIONAL, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga – SC, matrícula nº 5.474 – livro 02, fls. 01, com as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: 900,00 metros lineares com terras da Companhia Siderúrgica Nacional, com Silvestre Moretti e Terezinha Moretti Schitz e Severino Brogni;

SUL: 900,00 metros lineares com terras de Companhia Siderúrgica Nacional;

LESTE: 96,00 metros lineares com terras de Companhia Siderúrgica Nacional;

OESTE: 96,00 metros lineares com terras da faixa de domínio da Rodovia estadual SC – 447.

Parágrafo Único. As delimitações e situação geográfica do referido imóvel, estão de acordo com a Planta Planimetrica Cadastral, datada de 02 de fevereiro de 2003, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. – A área de terra acima descrita, destina-se a implantação de loteamento popular, para construção de unidades habitacionais destinadas a população de baixa renda do Município e implantação do Parque Industrial Municipal, dentro de um programa de incentivo a instalação de novas industrias no Município gerando novos empregos melhorando a posição socioeconômica do Município e conseqüentemente de toda a população.

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

Parágrafo Único: A utilização da área constante no Artigo 1º do presente Decreto é de prioridade interesse público, caracterizada pela escassez de imóveis em situação

geográfica compatíveis com as finalidades para as quais se destinam, tendo em vista da grande abrangência de áreas degradadas pela extração mineral de carvão a céu aberto.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ

Em, 14 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

DECRETO Nº 720/2003, de 14 de março de 2003.

NOMEIA MANLIO JOÃO PAGANI PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MANLIO JOÃO PAGANI, brasileiro, casado, para exercer o cargo de Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 14 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 721/2003, de 24 de março de 2003.

NOMEIA EDSON CESCINETTO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDSON CESCINETTO, brasileiro, solteiro, para exercer o cargo de Assessor Especial, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 24 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 24 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 722/2003, de 24 de março de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2001, realizado em 20 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e lotados no respectivo emprego em ordem de classificação, os
candidatos aprovados em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
9º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Patrícia de Cássia Martins

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 24 de março de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
24 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 723/2003, de 26 de março de 2003.

**EXONERA A SERVIDORA GEMA FONTANELLA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GEMA FONTANELLA, brasileira, maior, do emprego de Enfermeiro Padrão, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 26 de março de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 26 de janeiro de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 724/2003, de 26 de março de 2003.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 253/2002, de 04 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os nomes dos seguintes representantes de entidades indicados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Treviso:

I - Representantes do Prefeito

Cleber Eluar Nava – Titular
Gilberto Gianizela – Suplente;

II – Representantes da Secretaria da Agricultura

César Augusto Ghisleri – Titular
Manlio João Pagani – Suplente;

III – Representantes do Corpo Técnico de Extensionistas da EPAGRI

Giovani Canola Teixeira – Titular
Giselza Medeiros Scarpato – Suplente;

IV – Representantes da Câmara de Vereadores

Marilene Torazzi – Titular
Andréia Consoni – Suplente;

VI – Representantes da Secretaria da Educação

Lurde Scussel Rosso – Titular
Tais Aparecida Stangherlin – Suplente;

VII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Siderópolis Jaime Tasca

- Titular
Nenço Antonio Agassi – Suplente;

VIII – Representantes da ABATUS (Associação do Bananicultores de Treviso, Urussanga e Siderópolis)

Valdecir Donato Cimolin – Titular
Renato De March – Suplente;

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO – SC

Pág. 002 – Decreto 724/03.

IX - Representantes das Comunidades Rurais:

Comunidade de Volta Redonda
Pedro Paulo Felipe – Titular
Maria Zenaide P. Gianizela – Suplente;

Comunidade de Santa Cruz e Santo Antonio
Dagmar Ramos – Titular

Comunidade de Morro São Pedro
João Carlos Lenhani – Titular
Alexandre Ilade – Suplente;

Comunidade de Forquilha
Juvenil João Tasca – Titular
Hilário Tasca – Suplente;

Comunidade de Rio Ferreira
Antonio José de Souza - Titular
Porfírio Martinho Pacheco – Suplente;

Comunidade de Rio Dória e Vila Nesi
Deovasir João Pirola – Titular
Luiz Mioteli – Suplente;

Comunidade de Rio Manin
Luiza Demenech Cesconetto – Titular
Lorival de Mattia – Suplente;

Comunidade de Santa Bárbara
Idelcina Clara cesconetto – Titular
Divino Burato – Suplente;

Comunidade de Rio Morosini
Gilson De March – Titular
José de March – Suplente.

Comunidade de São Victor e Cerinaica
Silvar Cambruzzi – Titular
Manoel Mendes – Suplente.

Decreto 724/03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
Em, 26 de março de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
26 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

DECRETO Nº 725/2003, de 26 de março de 2003.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO – CAE, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 183/2000, de 21 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os nomes dos seguintes representantes de entidades indicados para composição do Conselho Alimentação de Treviso:

I - Representantes do Poder Executivo

Patrícia Levati Tournier – Titular
Lurde Scussel Rosso – Suplente;

II – Representantes dos pais e Alunos das Escolas Municipais

Ivania Nava Nesi – Titular
Rosas Possenti Nunes – Suplente;

III – Representantes dos Professores das Escolas Municipais

Célia Rosso – Titular
Adriana Mariot Fenilli – Suplente;

IV – Representantes do Poder Legislativo

Andréia Consoni – Titular
Marilene Torazzi – Suplente;

VI – Representantes de Outro segmento da sociedade local (Pastoral da Criança)

Nétis de Fátima Lorenzon Machado – Titular
Marlene Mariot Losso – Suplente;

Art. 2º - O Presidente será eleito e destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do CAE, presentes em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim;

Art. 3º O mandato dos membros do CAE será de 2(dois) anos, podendo ser reconduzido por pelo menos uma vez.

Art. 4º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o CAE, serão tratadas e definidas no regimento interno.

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 26 de março de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
26 de março de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 726/2003, de 01 de abril de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO MILENE SCUSSEL PARA EXERCER O EMPREGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 271/2003, de 19 de fevereiro de 2003, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado MILENE SCUSSEL, brasileira, maior, solteira, para exercer o emprego de Professor I, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis, se necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 01 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 01 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 727/2003, de 01 de abril de 2003.

NOMEIA BRUNO RIZZATTI PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNO RIZZATTI, brasileiro, casado, para exercer o cargo de Assessor Especifico, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 01 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 01 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 728/2003, de 01 de abril de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO RELACIONADO, OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Concurso Público nº 001/2003, realizado em 03 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e lotados no respectivo emprego em ordem de classificação, os candidatos aprovados em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
	MOTORISTA
1º	Amilton Rogério Blasius
2º	Sebastião Daniel Stangherlin
3º	Rafael Estevam Tournier
4º	Altamiro Pirola
CARPINTEIRO	
1º	João Luiz ramos
VIGILANTE	
1º	José Dilney Legani
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
1º	Graciele Consoni da Silva
2º	Adelino Stangherlin

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 01 de abril de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 01 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 0729/2003, de 01 de abril de 2003.

REGULAMENTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, , no uso de suas atribuições legais e amparado no parágrafo 4(do artigo 6(da Emenda Constitucional n(19, de 04.06.98, etc...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentada a Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, nos termos do parágrafo 4(do artigo 6(da Emenda Constitucional n(19, de 04.06.98 conforme disposições deste Decreto.

Art. 2(- Como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação de desempenho, por comissão constituída para esta finalidade, formada por servidores, sendo 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

Art. 3(– Cabe à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho a avaliação do servidor, com ciência do mesmo.

Parágrafo único - A Comissão Especial de avaliação de Desempenho será formada por 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) suplentes, dentre os servidores efetivos e poderá pedir assessoramento à chefia imediata dos servidores a serem avaliados.

Art. 4(– Estágio probatório é o período de três anos, contados a partir da posse do Servidor no Serviço Público, durante o qual serão avaliados os seguintes fatores comportamentais, estratégicos e operacionais, necessários à confirmação do servidor no cargo:

Qualidade do trabalho;
Produtividade no trabalho;
Iniciativa;
Presteza;
Aproveitamento em programas de capacitação;
Assiduidade;

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

Pontualidade;

Administração do tempo;

Uso Adequado dos equipamentos de serviço;

§ 1(– Os critérios de que trata este artigo poderão ser adaptados e/ou modificados em função da natureza do cargo do servidor.

§ 2(- Os quesitos a serem avaliados para cada critério estão no anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 5(— Para obter avaliação positiva em seu Estágio Probatório, o Servidor deverá receber pelo menos 06(seis) notas “A” ou “B” e no máximo 03 (três) notas “C”, nos critérios relacionados no artigo 3º deste Decreto, para confirmação no cargo.

Parágrafo único - Sendo atribuído 02 (duas) ou mais notas “D”, ou mais de 03 (três) notas “C”, em quaisquer dos critérios, o Servidor em estágio probatório será exonerado do serviço público e, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, logo após a conclusão do processo, em quaisquer das avaliações.

Art. 6(- O servidor em seu estágio probatório será submetido semestralmente à avaliação de desempenho, podendo cada uma delas ter caráter conclusivo, em caso de comprovada insuficiência de desempenho..

§ 1(- Os servidores empossados até a data de 31.12.00 serão submetidos a uma única Avaliação, de caráter conclusivo

§ 2º - Os servidores empossados até a data de 31.12.01 serão submetidos a duas avaliações, no mínimo.

§ 3º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório poderá ser convocada para reunir-se extraordinariamente para avaliar situações especiais que se apresentarem, para avaliar determinado número de servidores, objeto da convocação, em caráter conclusivo.

Art. 7(- Cabe ao Chefe do Poder Executivo a homologação da Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório.

Art. 8(- Fica assegurado o direito de ampla defesa ao Servidor que se sentir prejudicado em sua Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para este fim, contados da data do recebimento de cópia de sua avaliação.

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

Art. 9(- Recebida a defesa, a Comissão Especial de Avaliação submeterá a matéria, instruída com parecer final, à autoridade competente, para decidir.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 01 de abril de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
01 de abril de 2003.

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treviso

FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Resultado Final

Aprovado ()
Reprovado ()

Servidor:

Cargo/Secretaria:

Data Admissão:

1 - Com relação a QUALIDADE DO TRABALHO o servidor:

- A) Seu trabalho tem qualidade superior ao esperado;
- B) A qualidade de seu trabalho está dentro das determinações dos superiores;
- C) Executa o trabalho, porém permite que fatores externos interfiram no rendimento;
- D) A qualidade do trabalho não é condizente com a função;

2 - Com relação a PRODUTIVIDADE NO TRABALHO, o servidor:

- A) Produz acima do que foi determinado pelos superiores;
- B) Produz tanto quanto lhe foi determinado;
- C) Produz menos do que lhe foi determinado;
- D) Não possui produção condizente com o serviço público;

3 - Com relação a INICIATIVA no trabalho o servidor:

- A) Tem iniciativa e participa acima do esperado;
- B) Sua iniciativa está dentro da normalidade;
- C) Possui pouca iniciativa, esperando as determinações;
- D) Não possui iniciativa.

4 - Com relação a PRESTEZA o servidor:

- A) Está sempre pronto a executar suas funções auxiliando colegas quando necessário;
- B) Cumpre as tarefas que lhe são determinadas;
- C) Cumpre as tarefas, porém apresenta restrições às ordens recebidas;
- D) Deixa de cumprir as determinações dos superiores.

5 - Com relação ao APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO, o servidor:

- A) Procura se informar de cursos para sua capacitação e se dispõe a realizá-los;
- B) Participa dos cursos que lhe são oferecidos e os aplica no seu trabalho;
- C) Participa raramente de cursos ou programas de capacitação;
- D) Se nega a participar de programas de capacitação.

6 - Com relação a ASSIDUIDADE o servidor:

- A) Está disponível até quando não possui atividades;

- () B) É assíduo dentro de seu horário de trabalho;
- () C) Apresenta justificativas para suas faltas;
- () D) É excessivamente faltoso e não apresenta justificativas para tal.

7 - Com relação a PONTUALIDADE, o servidor:

- () A) Chega sempre antecipado ao seu local de trabalho;
- () B) É pontual chegando e saindo no seu horário;
- () C) Às vezes, chega atrasado e ou sai antes do final do expediente;
- () D) Frequentemente chega atrasado ou sai antes do final do expediente.

8 - Com relação a ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO o servidor:

- () A) Tem um excelente aproveitamento do tempo em seu trabalho;
- () B) Aproveita o tempo de trabalho dentro da normalidade;
- () C) Às vezes, deixa a desejar com relação ao aproveitamento de seu tempo
- () D) Procura se esquivar dos trabalhos a serem realizados no tempo estipulado.

9 - Quanto ao USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS e materiais o servidor:

- () A) Utiliza os materiais e equipamentos com parcimônia e economia;
- () B) Usa adequadamente os equipamentos que lhes são confiados;
- () C) Às vezes, deixa a desejar no uso adequado dos equipamentos;
- () D) Raramente utiliza adequadamente os materiais e equipamentos a ele confiados.

Total de Notas

A =
 B =
 C =
 D =

Observações:.....

Treviso, em/...../ 2003.

Assinatura da Comissão :

.....

Fica homologada a presente avaliação de desempenho

Treviso, em/...../2003

.....
 Prefeito Municipal

Declaro ter recebido cópia da minha avaliação de desempenho e que me é assegurado o direito de ampla defesa, caso me sinta prejudicado, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados desta data.

Treviso, em/...../2003

Assinatura do Servidor Avaliado :

DECRETO Nº 0730/2003, de 01 de abril de 2003.

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Decreto nº 729/2003, de 01/04/2003 e parágrafo 4º do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98 e demais legislação vigente:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, formada pelos seguintes servidores: NELISIA UGGIONI DE AZEVEDO, JUAREZ JOÃO DA SILVA, MARCELO COMIN, ANDRE LUIZ BADA e TAIS APARECIDA STANGHERLIN como membros efetivos; e ADRIANO LUIZ TORAZZI, JUNICE MARIA PAGANI FERREIRA e VOLNEI DALEFFE como suplentes, para, sob a Presidência do primeiro, preparar, executar e julgar a Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Treviso.

Art. 2º - A Comissão de ora constituída seguirá as normas do Decreto nº 729/03, de 01/04/2003, que baixou instruções especiais sobre Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório e as disposições legais em vigor, tomadas as providências necessárias a sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo poderá contratar empresa especializada na área para assessorar a Comissão na elaboração, execução e julgamento da Avaliação do Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, correndo as despesas por conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 01 de abril de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 01 de abril de 2003.

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 731/2003, de 07 de abril de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2003, realizado em 03 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e lotados no respectivo emprego em ordem de classificação, os
candidatos aprovados em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
3º	ESCRITURÁRIO Giovani Piacentini
4º	Cleber Eluar Nava

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 01 de abril de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
01 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 732/2003, de 07 de abril de 2003.

**EXONERA SERVIDORES, NOMEADOS PARA OUTRO EMPREGO PÚBLICO,
EM VIRTUDE DE NOVO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 45, III, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal permanente do Executivo Municipal, nomeados para outro emprego público, em virtude de novo concurso público.

SERVIDORES	EMPREGO
Amilton Rogerio Blasius	Motorista
Altamiro Pirola	Tratorista Agrícola
João Luiz Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 733/2003, de 07 de abril de 2003.

EXONERA O SERVIDOR RAFAEL ESTEVAM TOURNIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RAFAEL ESTEVAM TOURNIER, brasileiro, maior, casado, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 734/2003, de 07 de abril de 2003.

EXONERA O SERVIDOR GIOVANI PIACENTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GIOVANI PIACENTINI, brasileiro, maior, casado, do cargo comissionado de Assessor Especial, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 07 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 735/2003, de 07 de abril de 2003.

EXONERA O SERVIDOR CLEBER ELUAR NAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CLEBER ELUAR NAVA, brasileiro, maior, casado, do cargo comissionado de Assessor Especial, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 07 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 07 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 736/2003, de 10 de abril de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2003, realizado em 03 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e lotados no respectivo emprego em ordem de classificação, os
candidatos aprovados em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
3º	Sâmara Spada
4º	Silvana Ruzza Oliveira
5º	Anilson Miguel Ariati

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 01 de abril de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
01 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 737/2003, de 14 de abril de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2001, realizado em 20 de abril de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e lotados no respectivo emprego em ordem de classificação, os
candidatos aprovados em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
FAXINEIARA 4º	Terezinha Aparecida Perovano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 14 de abril de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
14 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 738/2003, de 14 de abril de 2003.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2.003 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas
atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXXIII da Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as repartições
públicas do Município, no dia 17 de abril do corrente, Quinta – Feira Santa, em virtude
do feriado da Sexta – Feira Santa - Paixão.

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais especificamente
na área de saúde, poderão ser cumpridos horários de plantão pré-estabelecidos pela
Secretaria Municipal de Saúde e os demais serviços como coleta de lixo, vigias, etc.,
cumprirão horário normal de expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 14 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
14 abril de 2003.

MARIO J. CESA
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 739/2003, de 14 de abril de 2003.

NOMEIA POR TEMPO DETERMINADO FLAVIA CRISTINA BERTONCINI PARA EXERCER O EMPREGO DE ENFERMEIRO PADRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 226/2002, de 10 de abril de 2002, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear por tempo determinado FLAVIA CRISTINA BERTONCINI, brasileira, maior, solteira, para exercer o emprego de Enfermeiro Padrão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Parágrafo Único. O prazo da contratação será de seis meses, podendo ser prorrogada por mais seis, se necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 14 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 740/2003, de 14 de abril de 2003.

EXONERA O SERVIDOR SEMAR ARIATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SEMAR ARIATI, brasileiro, maior, casado, do cargo comissionado de Assessor Especifico, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 14 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 741/2003, de 14 de abril de 2003.

EXONERA A SERVIDORA TEREZINHA CATARINA DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TEREZINHA CATARINA DOS SANTOS, brasileira, maior, casada, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 14 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 742/2003, de 14 de abril de 2003.

NOMEIA TEREZINHA CATARINA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TEREZINHA CATARINA DOS SANTOS, brasileira, casada, para exercer o cargo de Assessor Especifico, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 14 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 743/2003, de 14 de abril de 2003.

NOMEIA LUCAS ANTONIO PAULINO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCAS ANTONIO PAULINO, brasileiro, casado, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 14 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 744/2003, de 14 de abril de 2003.

NOMEIA VILMAR SALVADOR PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VILMAR SALVADOR, brasileiro, casado, para exercer o cargo de Assessor Especial, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 14 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 745/2003, de 14 de abril de 2003

FICA NOMEADO E LOTADO NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2003, realizado em 03 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada e lotada no respectivo emprego em ordem de classificação, a
candidata aprovada em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
AGENTE DE VIG. SANITÁRIA AMBIENTAL 1º	Vânia Da Boit Rampinelli

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 14 de abril de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
14 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 746/2003, de 16 de abril de 2003

FICA NOMEADA E LOTADA NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2001, realizado em 20 de abril de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada e lotada no respectivo emprego em ordem de classificação, a
candidata aprovada em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
MERENDEIRA 5º	Ana Terezinha Consoni Perovano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 16 de abril de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
16 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

EMBED Word.Picture.8

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 749/2003, de 24 de abril de 2003.

EXONERA A SERVIDORA FABIANA AGASSI ADAMANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001 e a Lei nº 199/2001, de 06/06/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FABIANA AGASSI ADAMANTE, brasileira, maior, casada, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do Poder Executivo, recebendo suas verbas rescisórias previstas em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 24 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 24 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 750/2003, de 28 de abril de 2003.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2.003 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município, no dia 02 de maio do corrente, Sexta - Feira, em virtude das festividades do Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais especificamente na área de saúde, poderão ser cumpridos horários de plantão pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e os demais serviços como coleta de lixo, vigias, etc., cumprirão horário normal de expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 28 de abril de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 28 abril de 2003.

MARIO J. CESA
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

EMBED Word.Picture.8

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

DECRETO Nº 752/2003, de 05 de maio de 2003.

EXONERA A SERVIDORA JUNICE MARIA PAGANI FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JUNICE MARIA PAGANI FERREIRA, brasileira, maior, casada, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 377/2001, de 01/03/2001, que concedia representação de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 05 de maio de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 753/2003, de 05 de maio de 2003.

NOMEIA JUNICE MARIA PAGANI FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JUNICE MARIA PAGANI FERREIRA, brasileira, casada, para exercer o cargo de Assessor Especial, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 05 de maio de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 754/2003, de 05 de maio de 2003.

NOMEIA JOSIANE MACIEL PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSIANE MACIEL, brasileira, maior, solteira, para exercer Função Gratificada, concedendo-lhe uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 05 de maio de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 755/2003, de 05 de maio de 2003.

NOMEIA GISELE DOS SANTOS TASCA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GISELE DOS SANTOS TASCA DOS SANTOS, brasileira, casada, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, do quadro de pessoal comissionado do Poder Executivo Municipal, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 05 de maio de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 756/2003, de 05 de maio de 2003

FICAM NOMEADOS E LOTADOS NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO RELACIONADO, OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Concurso Público nº 001/2003, realizado em 03 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e lotados no respectivo emprego em ordem de classificação, os candidatos aprovados em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
MOTORISTA	
5º	Valci Lairton dos Santos
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6º	César Carminatti Savi
7º	Adilson Alves
9º	Marcos José Pirola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 05 de maio de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 757/2003, de 05 de maio de 2003.

NOMEIA MARIA ERONILCE RABELO RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE PSICOLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA ERONILCE RABELO RODRIGUES, brasileira, maior, para exercer o cargo de Psicólogo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, para executar suas funções na área da Educação, durante 16(dezesseis) horas semanais, a R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais a hora, percebendo portanto um salário de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos) reais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 05 de maio de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 758/2003, de 05 de maio de 2003.

CONCEDE REPRESENTAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA A SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO JUCELMA APARECIDA PAGANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997 e alterações posteriores, principalmente a Lei nº 0186/2001, de 01/03/2001, combinado com o Inciso II, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Diretora de Departamento, JUCELMA APARECIDA PAGANI, representação de 20 % (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 05 de maio de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 05 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO N° 759/2003, de 08 de maio de 2003

FICA NOMEADA E LOTADA NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO N°
001/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público n° 001/2003, realizado em 03 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada e lotada no respectivo emprego em ordem de classificação, a
candidata aprovada em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1°	Vanda Ivonete de Carvalho

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 08 de maio de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
08 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 760/2003, de 12 de maio de 2003

FICA NOMEADA E LOTADA NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2003, realizado em 03 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada e lotada no respectivo emprego em ordem de classificação, a
candidata aprovada em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
---------------	----------------

TECNICO EM ENFERMAGEM 1º	Nair Mason
-----------------------------	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 12 de maio de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
12 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 761/2003, de 12 de maio de 2003.

ALTERA O DECRETO Nº 704/2003, DE 28/02/2003 QUE HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 269/2003, de 17 de fevereiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 704/2003, de 28/02/2003, na letra a, do item II, do Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – Representantes da Sociedade Civil:

Eloi Pescador - Titular

Rita Lorenzon – Suplente, representantes da APP da Escola de Educação Básica Udo Deeke”

Art. 2º As demais disposições do Decreto 704/2003, continuam em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 12 de maio de 2003

JAIMIR COMIN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 12 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

EMBED Word.Picture.8

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
28 de abril de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122

CEP: 88862-000 – TREVISÓ - SC

DECRETO Nº 763/2003, de 14 de maio de 2003.

EXONERA SERVIDORA, QUE SERÁ NOMEADA PARA OUTRO EMPREGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE NOVO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 45, III, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora abaixo relacionada, do quadro de pessoal permanente do Executivo Municipal, que será nomeada para outro emprego público, em virtude de novo concurso público.

SERVIDORES

EMPREGO

Jôse Maffioletti Bada

Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 14 de maio de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 14 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

DECRETO Nº 764/2003, de 14 de maio de 2003

FICA NOMEADA E LOTADA NO RESPECTIVO EMPREGO ABAIXO
RELACIONADO, A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de
conformidade com o Concurso Público nº 001/2003, realizado em 03 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada e lotada no respectivo emprego em ordem de classificação, a
candidata aprovada em Concurso Público, abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGOS/NOMES
TECNICO EM ENFERMAGEM 2º	Jôse Maffioletti Bada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
Em, 14 de maio de 2003

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em
14 de maio de 2003.

MARIO JERONIMO CESA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469
0122
CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

D E C R E T O Nº 776/2003, de 04 de junho de 2003.

“CONSTITUE COMISSÃO E INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A LEGALIDADE E A CONSTITUCIONALIDADE DO VINCULO FUNCIONAL DE ALGUNS SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 001/97, de 20 de fevereiro de 1.997, e alterações posteriores, inclusive a Lei nº 186/2001, combinado com o Inciso XXII, do Art. 45. da Lei Orgânica do Município de Treviso,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica constituída comissão para proceder a abertura do processo administrativo, proceder ao seu acompanhamento e demais procedimentos que se farão necessários ao devido e regular andamento do processo administrativo para apuração da legalidade e constitucionalidade do vinculo funcional dos servidores: Amilton Rogério Blasius, Cláudio Defendi Candeo, Walmor Rosa, Laudir Tasca, Juarez João da Silva, Valdecir Santo Brambila, Juliana Salvador Stangherlin, Dilma Locatelli De Lorenzi, José Carlos Rosso e Daniela Losso, ficando nomeados para presidir esta comissão a Sra. Nelisia Uggioni de Azevedo, matricula nº 46, Secretariada pelo funcionário André Luiz Bada, matricula 01 e Luiz Antonio Domingos, matricula 200, como membro.

Parágrafo Único – De conformidade com o aspecto legal, será considerado o que abaixo segue:

-Considerando que, os Servidores acima citados, foram transferidos do Município de Siderópolis em 1.997 por ocasião da implantação e inicio da legislatura deste Município, criado pela Lei Estadual n. 9.864 de 08 de julho de 1.995;

-Considerando que os mesmos foram admitidos através de concurso público realizado pelo Município de Siderópolis nº 01/94 em 26/03/1994 e o nº 002/94 em 18/12/1994, os quais tornaram-se sem efeito devido sua anulação pelos Decretos daquele Município sob nº 1.789 de 24 de janeiro de 1.997 e decreto nº 1.918, de 16 de fevereiro de 1.998.

-Considerando que, gerou-se uma ação judicial para a nulidade do referido ato anulatório, Decreto n. 1.789, 23/01/1997 e decreto nº 1.918, de 16/02/1.998, o qual foi julgado improcedente pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, caracterizando-se portanto, irregular a permanência dos servidores em referência, no quadro de servidores deste Município de Treviso;

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000 – TREVISO - SC

Art. 2º. Diante das circunstâncias acima citadas, fica aberto o Processo Administrativo para apurar a legalidade e a constitucionalidade dos vínculos funcionais dos Servidores: Amilton Rogério Blasius, lotado como Motorista, Cláudio Defende Candeo, lotado como operador de máquina, Walmor da Rosa, lotado como Encanador, Laudir Tasca, lotado como vigilante, Juarez João da Silva, lotado como Operador de Máquina; Valdecir Santo Brambila, lotado como Vigilante; Juliana Salvador Stangherlin, lotada como Professor I; Dilma Locatelli De Lorenzi, lotada como Assistente Social; José Carlos Rosso, lotado como Auxiliar de Serviços Gerais; Daniela Losso, lotada como Professor I, no Quadro de Servidores deste Município de Treviso.

Art. 3º. Deverá o(a) Presidente da comissão após a devida autuação intimar os servidores acima citados, para apresentar suas razões e defesa no prazo de quinze (15) dias a contar do recebimento do documento de intimação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
Em, 04 de junho de 2003.

JAIMIR COMIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 04 de junho de 2003

MARIO JERONIMO CESA
Secretario de Administração e Finanças

Av. Prof. José F. Abatti, 258 – CNPJ 01.614.019/0001-90 – Fone/Fax: (0**) 48 469 0122

CEP: 88862-000	–	TREVISÓ	-	SC
15 m3.		7,50		1,45 p/m3.excedente de 10 m3.
De 16 a 20 m3.		14,75		1,65 p/m3, excedente de 15 m3.
De 21 a 30 m3.		23,00		1,90 p/m3. excedente de 20 m3.

De 31 a 40 m3.	42,00	2,25 p/m3. excedente de 30 m3.
Acima de 40m3.	64,50	2,50 p/m3. excedente de 40 m3.

FAIXA DE CONSUMO

VALORES TARIFARIOS

CATEGORIA

“B” COMERCIAL E PODERES PUBLICOS

FAIXA DE CONSUMO

VALORES TARIFARIOS

Ate 15 m3.	17,00	
Acima de 15 m3.	17,00	2,15 p/m3. excedente a 15 m3.

CATEGORIA

“C” INDUSTRIAL

FAIXA DE CONSUMO

VALORES TARIFARIOS

Ate 40 m3.	60,00	
Acima de 40m3.	60,00	2,90 p/m3. excedente a 40m3.

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE AGUA

No cavalete por falta de pagamento.....R\$- 10,00

AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS

Por solicitação do usuário ate ¾.....	R\$- 10,00
Idem, idem ate 1 “	R\$- 10,00
Idem, idem ate 1 ½.....	R\$- 10,00
Idem, idem ate 2”.....	R\$- 10,00

Valor das peças empregadas mais taxa de aferição.....	R\$- 35,00
Hidrômetro.....	R\$- 35,00

HIDROMETRO DANIFICADO PELO USUARIO

Físico – químico.....	R\$- 18,00
Bacteriológico.....	R\$- 20,00

ANALISE DE AGUA

Emissão 2a. via, extrato, alteração cadastral, etc.....R\$- 2,00

TAXA DE EXPEDIENTE

De acordo com a legislação.....R\$- 2,00

AVISO DE CORTE

Por solicitação Usuário – (+ Material utilizado).....R\$- 12,00

DESLOCAMENTO DO CAVALETE

De encanador.....R\$ - 4,50

De auxiliar.....R\$- 3,50

CUSTO POR HORA DE MAO DE OBRA

Custo fixo de consumo ate 15 dias.....R\$-85,00

Custo fixo mensal permanência superior a 15 dias.....R\$-150,00

CONSUMO AGUA POR CIRCOS. PARQUES ,ETC.

Por solicitação do Usuário R\$ 4,50

temporário.....R\$- 15,00

DESLIGAÇÃO

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$-
------	-----------	---------------

01	-Intervenção nas instalações dos serviços públicos água	80,00
----	---	-------

02	-Ligações clandestinas.....	80,00
----	-----------------------------	-------

	-Violação ou retirada do hidrômetro ou limitador de consumo.....	80,00
--	--	-------

	-Interconexão da instalação predial com canalização de água ou outra.....	80,00
--	---	-------

	-Utilização de ligação de água para serventia de outra economia.....	60,00
--	--	-------

	-Ligação de bombas ou ejetores na rede de distribuidora ou ramos.....	100,00
--	---	--------

	-Início de obras de instalação de água em loteamentos ou conjuntos de edificações s/ autorização da SAMAE	550,00
--	---	--------

	-Alteração do Projeto de instalação de água em loteamento ou conjunto de edificações s/autorização da SAMAE	220,00
--	---	--------

Impossibilidade no pagamento de tarifas devidas ao

SAMAE: - Ate 30 dias2%

-De 31 a 60 dias.....5%

-A partir de 61 dias10%

A VISTA		100,00
---------	--	--------

02 pagamentos	55,00	110,00
---------------	-------	--------

03 pagamentos	40,00	120,00
---------------	-------	--------

04 pagamentos	30,00	120,00
---------------	-------	--------

05 pagamentos	24,00	120,00
---------------	-------	--------

06 pagamentos	20,00	120,00
---------------	-------	--------

CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO	VALOR TOTAL
-----------	--------------------	-------------

DECRETO N° 653/2003, de 02 de janeiro de 2003